

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 27 (setembro) dias do mês de setembro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Presidente Maria Jamille Ferreira da Silva e os membros Daniele Pinheiro da Silva Nascimento e Jonas Queiroz Gomes, nomeados por meio da Portaria nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 09.05.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSIDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE NAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, AS RESOLUÇÕES E NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na TOMADA DE PREÇOS em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e as licitantes presentes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope "B" – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" da seguinte empresa: SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ME, localizada na Av. Odilon Aguiar, nº 98, Sala B, Centro, CEP: 63.660-000, Tauá, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Guilherme Campelo Silva, inscrito no CPF sob o nº 065.375.623-25. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA-CE
LEGISLANDO COM O Povo



conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificada. Em seguida ao ser analisada a proposta apresentada, chegou-se aos seguintes valores apresentados pela licitante SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17 cuja proposta global foi de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi **DECLARADA VENCEDORA DO LOTE ÚNICO** a empresa SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17 cuja proposta global foi de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Anunciado o resultado, a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Daniele Pinheiro da Silva Nascimento, que vai assinada por todos os presentes. //////////////////////////////////////

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Jamille Ferreira da Silva
Maria Jamille Ferreira da Silva
PRESIDENTE

Daniele P. da Silva Nascimento
Daniele Pinheiro da Silva Nascimento
MEMBRO

Jonas Queiroz Gomes
Jonas Queiroz Gomes
MEMBRO

✓ LICITANTE

Guilherme Campelo Silva
SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ME
Guilherme Campelo Silva

[Handwritten signatures]